



Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.443, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005.

DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO DO FIEL CUMPRIMENTO DO ROTEIRO DE ATIVIDADES DECORRENTES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2006 JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado, a partir de 1.º de janeiro de 2006, o servidor municipal Ademir Salvador Dallacqua, RG 10.508.872, como responsável pela supervisão do fiel cumprimento do Roteiro de Atividades decorrentes da Lei de Responsabilidade Fiscal durante o exercício de 2006 junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

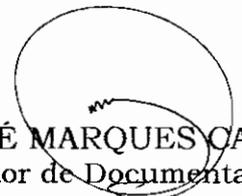
ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor no dia 1.º de dezembro de 2006.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 30 de dezembro de 2005.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 30 de dezembro de 2005.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais

